

TERMO ADITIVO Nº 005/2017 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 021/2016 – SMS /NTCSS

**PROCESSO Nº:** 2015-0.239.136-4

**PARTICIPÉES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E IABAS- INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso para custeio das unidades de saúde: UBS Jardim Apuanã, UBS Flor de Maio, UBS Jardim das Pedras, UBS Jardim Fontális, UBS Jardim Joamar, UBS Vila Albertina, UBS Vila Nova Galvão, UBS Dona Marquinha Sciasia, Ubs Jaçanã, Ubs Edu Chaves, Ubs Lauzane Paulista, UBS Nivi e UBS Joaquim Antonio Eirado.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, **WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado **IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.195.825-0, Certificado de Qualificação nº023, com sede à Av. Luiz Carlos Prestes, 350 salas 111 a 115 - Rio de Janeiro – RJ, CEP 22775-055 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.823/0001-76, e no CREMESP sob Prot. nº 966859 (filial São Paulo) com endereço Rua Dr. Diogo de Faria, 66, município de São Paulo, SP, com Estatuto arquivado no Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade do Rio de Janeiro – RJ, com matrícula 248.180 – 19ª alteração consolidada, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Vice Presidente, o Cirurgião Dentista **LUCIANO ARTIOLI MOREIRA**, brasileiro, casado RG nº 1 [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R021/2016 - NTCSS - SMS**, e na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Apresentar e aprovar Plano Orçamentário para 30 dias do mês de novembro de 2017 e 15 dias para o mês de dezembro de 2017, para Campanha Febre Amarela.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Estabelece o orçamento para o período, valor total de **R\$ 826.881,59 (oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**, a título de custeio, onerando as dotações orçamentárias, 8410.301.3003.4.125-3.3.50.39.00.00, fontes 00 e 02.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Incluir orçamento para custeio no do **anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso**

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 021/2016 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de dezembro de 2017.



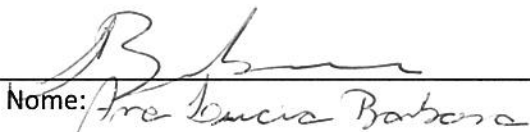
**LUCIANO ARTIOLI MOREIRA**

**Vice Presidente – IABAS - Instituto de Assistência Básica e Avançada à Saúde**



**DR WILSON MODESTO POLLARA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Testemunhas:

  
Nome: Pro Luciana Barbosa

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

  
Nome: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ANEXO VI**

PERIODO	UNIDADE	nov/17	dez/17	TOTAL
ADIÇÃO DE CUSTEIO	UBS JARDIM APUANA	R\$ 34.248,32	R\$ 5.320,93	R\$ 39.569,25
	UBS JARDIM FLOR DE MAIO	R\$ 35.261,40	R\$ 5.320,93	R\$ 40.582,33
	UBS JARDIM DAS PEDRAS	<u>R\$ 42.581,83</u>	R\$ 6.654,44	R\$ 49.236,27
	UBS JARDIM FONTALIS	<u>R\$ 70.083,63</u>	R\$ 7.534,70	R\$ 77.618,33
	UBS JARDIM JOAMAR	R\$ 58.691,33	R\$ 16.856,17	R\$ 75.547,50
	UBS VILA NOVA GALVÃO	R\$ 57.708,94	R\$ 15.975,91	R\$ 73.684,85
	UBS VILA ALBERTINA	R\$ 51.927,77	R\$ 11.495,86	R\$ 63.423,63
	UBS DONA MARIQUINHAS SCIASCIA	R\$ 73.894,45	R\$ 11.495,86	R\$ 85.390,31
	UBS JAÇANÃ	R\$ 92.983,61	R\$ 33.790,52	R\$ 126.774,13
	UBS PARQUE EDU CHAVES	R\$ 110.610,83	R\$ 33.790,52	R\$ 144.401,35
	UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO - ESF	R\$ 8.651,17	R\$ 5.008,57	R\$ 13.659,74
	UBS VILA NIVI - ESF	R\$ 8.651,17	R\$ 5.008,57	R\$ 13.659,74
	UBS LAUZANE PAULISTA - ESF	R\$ 14.778,30	R\$ 8.555,86	R\$ 23.334,16
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 660.072,75</b>	<b>R\$ 166.808,84</b>	<b>R\$ 826.881,59</b>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*